



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 361/2016
PROJETO DE LEI Nº 364/2015
AUTORIA: DEPUTADO INÁCIO FALCÃO

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Casa Nova Redenção, localizada no Município
de Campina Grande, neste Estado.**

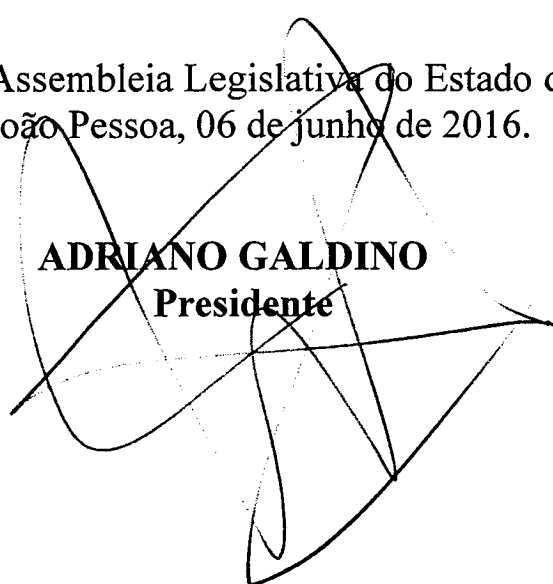
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Casa Nova Redenção, no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 06 de junho de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

Assinatura manuscrita de Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, sobreposta ao nome e cargo.